



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 322, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **EDUARDO MACEDO DA SILVA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDUARDO MACEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe E, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 30/05/2019, contando a partir do dia 03 de Novembro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 03/12/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Novembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal